



ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.09.2021 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA CLÍNICA VETERINÁRIA DO POVO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA DO POVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **21.427.491/0001-21**, com sede estabelecida à Tv. We-31 (Cj Cidade Nova V), 241 – Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 68501-080, doravante denominado como **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, **IZABELLE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 6694297 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 024.821.542-60, residente e domiciliada na Travessa WE 70-A, nº 22, Guajará I, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.143-460, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.09.2021 – SESAU**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-029 SESAU/PMA**, tudo em consonância ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2832/2021 – SESAU**, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 001.20.09.2021 – SESAU**, cujo objeto é “contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos Veterinários, de forma continuada, para a realização de procedimento cirúrgicos de castração em cães e gatos, para atender as necessidades de controle populacional no Município de Ananindeua, de acordo com especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência”.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **20.09.2022**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.





ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030500012.316

Elemento Despesa: 339039-99

Fonte: 12110000

Valor Mensal: R\$-120.832,50 (cento e vinte mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor Total Estimado: R\$-1.449.990,50 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)


CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º, da Lei nº. 8.666/93, bem assim do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2022. ✓


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE



ANANINDEUA É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Isabelle Pereira da Silva

CLÍNICA VETERINÁRIA DO POVO LTDA
IZABELLE PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: *Isabelle Pereira da Silva*
CPF: *6610351491*

2. Nome: *Everson Rodrigues de Souza*
CPF: *838091552-68*